
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.491/2023 = ALTERA O NOME DE (02) DUAS RUAS
MO BAIRRO BAÚ.

Altera o nome de duas ruas que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o nome da Rua Clarindo Francisco Monnerat, no bairro Baú, na esquina da bifurcação (entroncamento) onde pelo lado esquerdo inicia a Rua Nair Brito, onde nesse ponto, seguindo pelo lado direito da bifurcação passa a denominar Rua Jorge Raposo, no Lote 01, que vai até a bifurcação (entroncamento) com a Rua Maria da Aparecida Luterback e a Rua Vereador Noé Ferreira da Silva, estas duas, no bairro contíguo Recanto da Vitória.

Art. 2º Altera o nome da atual Travessa sem saída denominada Rua Projetada, que inicia no lado direito da bifurcação com a Rua Nair Brito na altura do nº 135, no bairro Baú, que passa a denominar Travessa Idenir de Oliveira Castro, até o final.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 10 de agosto de 2023

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4784F1FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/09/2023. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>